

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO SPT PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA RURAL – P 09.

2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. Processo: 7/2025-038FME/2025.

4. Base Legal: A Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações.

5. Fornecedor/Executante:

TORRES CONSULTORIA DE GEOTECNIA LIMITADA | Tipo: ME - Documento 41.837.020/0001-07 - Endereço: Rua Praia Formosa - CEP: 30775080 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3024-0362.

6. Justificativa do Preço:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 21 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025